

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO: Contratação do Sr. Aldo Tancredo para exercer as funções de Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento de Matemática e Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho
PARECER Nº 1691/74, CTG; Aprov. em 7/8/74

I - RELATÓRIO

Histórico: Em maio do ano em curso, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara indicou o Senhor Aldo Tancredo, para exercer as funções de Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento de Matemática e Física, tendo ilustrado o processo com a documentação requerida.

Fundamentação: O indicado é licenciado em Física pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro, no ano de 1972. Está inscrito em programa de Mestrado no Instituto de Física e Química de São Carlos, da USP. Apresenta experiência docente no 2º grau e já exerceu a monitoria de Cálculo I na Faculdade de F.C.L. de Rio Claro, durante o 1º semestre de 1970. A CESESP nada tem a opor.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação do Senhor Aldo Tancredo, para Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento de Matemática e Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 09 de julho de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente